

Inácio Magalhães Filho

Prefácio

J. U. Jacoby Fernandes

LIÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO

3ª edição revista, ampliada e atualizada até a EC nº 103/2019

Belo Horizonte

FÓRUM
CONHECIMENTO JURÍDICO

2020

© 2010 Editora Fórum Ltda.
 2014 2ª edição revista, ampliada e atualizada
 2020 3ª edição revista, ampliada e atualizada

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármem Lúcia Antunes Rocha	Lúcio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto (<i>in memoriam</i>)	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabrizio Motta	Romeu Felipe Bacelar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

FÓRUM

Luis Cláudio Rodrigues Ferreira
 Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo
 Aline Sobreira de Oliveira

Av. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012
 Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900 / 2121.4949
 www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do e-mail editorial@editoraforum.com.br para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

MJ881	Magalhães Filho, Inácio Lições de direito previdenciário e administrativo no serviço público / Inácio Magalhães Filho. 3. ed. rev., ampl. e atual. – Belo Horizonte : Fórum, 2020. 528p
-------	---

ISBN 978-65-5518-048-0

1. Direito previdenciário. 2. Direito administrativo. 3. Direito constitucional. I. Título.

CDD: 341.362

CDU: 342.98

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MAGALHÃES FILHO, Inácio. *Lições de direito previdenciário e administrativo no serviço público*. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020. 528p. ISBN 978-65-5518-048-0.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	17
APRESENTAÇÃO.....	19
CAPÍTULO 1	
ASPECTOS CONCEITUAIS DA SEGURIDADE SOCIAL	21
1.1 Origem epistemológica	21
1.2 Evolução histórica da seguridade social	21
1.3 Evolução principiológica da seguridade social	25
1.4 Seguridade social no Brasil	31
1.4.1 Síntese histórica.....	31
1.4.2 Modelo constitucional da seguridade social brasileira a partir da CF/1988	35
CAPÍTULO 2	
PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	39
2.1 Conceito básico	39
2.2 Regimes de previdência social.....	40
2.3 Regime Próprio de Previdência Social.....	51
CAPÍTULO 3	
CONCEITOS BÁSICOS DO ESTATUTO JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS.....	59
3.1 Agentes públicos	59
3.2 Servidores públicos	62
3.3 Concurso público	64
3.4 Cargo público	71
3.5 Servidor titular de cargo efetivo	73
3.6 Servidor em estágio probatório que exerce cargo comissionado	79
3.7 Sistema remuneratório.....	83
3.7.1 Remuneração	83
3.7.2 Vencimento	84
3.7.3 Vencimentos	84
3.7.4 Remuneração do cargo efetivo	86

3.7.5	Subsídio.....	86
3.7.6	Vantagens pecuniárias	98
3.7.7	Indenizações.....	99
3.8	Competência legislativa.....	100

CAPÍTULO 4

APOSENTADORIA NO SERVIÇO PÚBLICO.....		103
4.1	Caracterização do ato de aposentadoria do servidor público.....	103
4.2	A natureza jurídica da aposentadoria	107
4.3	Modalidades de aposentadoria	120

CAPÍTULO 5

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		123
5.1	Aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de acidente de trabalho	125
5.2	Aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença profissional	131
5.3	Aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença do trabalho.	132
5.4	Direito adquirido à aposentadoria por invalidez qualificada decorrente de doença grave, contagiosa ou incurável.....	133
5.5	Direito adquirido à aposentadoria por invalidez simples.....	135
5.6	Direito adquirido – Aposentadoria por invalidez x Emenda Constitucional nº 70/2012.....	135

CAPÍTULO 6

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.....		139
6.1	Fundamentos da aposentação compulsória	139
6.2	Efeitos da aposentadoria compulsória	143

CAPÍTULO 7

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ORDINÁRIA		149
7.1	Evolução normativa.....	149
7.2	A nova alteração da Emenda Constitucional nº 103/2019.....	160
7.3	Tempo na carreira e no cargo efetivo.....	162
7.4	Caracterização do tempo de serviço prestado a empresas estatais, como efetivo exercício no serviço público.....	167
7.4.1	Tempo de serviço público na Administração indireta para efeito de aposentadoria, em conformidade com a legislação anterior à EC nº 103/2019	173
7.4.2	Tempo de serviço público na Administração indireta e o direito de opção pelas regras de transição previstas nas emendas constitucionais nºs 41/2003 e 47/2005..	176
7.4.3	O conceito de serviço público nas regras estatuídas pela Emenda Constitucional nº 103/2019	177

7.5	Tempo de contribuição do aposentado	182
7.6	Tempo de aluno-aprendiz	184
7.7	Abono de permanência – Evolução histórica	187
7.7.1	Abono de permanência de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019	191
7.7.2	Natureza jurídica do abono de permanência	192
7.7.3	Outras considerações sobre o abono de permanência	199
7.8	Panorama histórico da aposentadoria de magistrados, ministros e conselheiros de Tribunais de Contas e membros do Ministério Público	204
7.8.1	Aposentadoria-sanção.....	207
7.8.2	Desaposentação, reaposentação e renúncia à aposentadoria.....	209

CAPÍTULO 8

APOSENTADORIAS ESPECIAIS.....		213
8.1	Retrospectiva	213
8.2	O novo ordenamento estabelecido pela EC nº 103/2019.....	216
8.3	Aposentadoria especial dos servidores com deficiência.....	218
8.4	Aposentadoria especial do policial civil – Apanhado histórico.....	222
8.4.1	Aposentadoria especial referente a atividades policiais e afins, segundo a EC nº 103/2019.....	225
8.5	Aposentadoria especial dos servidores que exercem atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde	230
8.6	Aposentadoria do professor – Considerações gerais	235
8.6.1	Aposentadoria do professor, segundo a EC nº 103/2019	243
8.7	Considerações finais sobre a aposentadoria especial.....	246

CAPÍTULO 9

PENSÃO CIVIL.....		249
9.1	Aspectos conceituais	249
9.2	Concessão de pensão civil, segundo a legislação em vigor antes da promulgação da EC nº 103/2019.....	251
9.2.1	Pensão provisória por morte presumida do servidor	256
9.2.2	Perda da qualidade de beneficiário.....	256
9.2.3	Acumulação de pensões	257
9.2.4	Renúncia expressa ao benefício pensional	258
9.2.5	Causas de perda de qualidade de beneficiário introduzidas pela Lei nº 13.135/2015.....	259
9.2.6	Demais considerações acerca da pensão, segundo a legislação anterior.....	260
9.2.7	Regra para a concessão de pensão, segundo a EC nº 41/2003 e a EC nº 47/2005.....	261
9.3	Regras para a concessão de pensão introduzidas pela EC nº 103/2019	263
9.3.1	Acumulação de pensão, segundo as regras da EC nº 103/2019	267
9.3.2	Condições gerais para a concessão da pensão, de acordo com a EC nº 103/2019 ...	269
9.3.2.1	Cessaç�o do direito ao benef�cio.....	271

9.3.2.2	Cessação do direito por morte presumida.....	272
9.4	Casos especiais de concessão de pensão por morte.....	272
9.4.1	Companheira x concubina.....	272
9.4.2	Pensão homoafetiva.....	276
9.4.3	Ex-companheira com dependência econômica/pensionista alimentícia/ pensionista separada de fato.....	278
9.4.4	Enteado.....	280
9.4.5	Menor sob guarda ou tutela provisória.....	280
9.4.6	Invalidez de beneficiário adquirida após o óbito do instituidor.....	282
9.4.7	Dupla dependência econômica.....	282
9.4.8	Possibilidade de benefício pensional com valor inferior ao salário mínimo.....	285
9.4.9	A pensão por morte do servidor que exerce atividades policiais e afins.....	286

CAPÍTULO 10

	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	289
10.1	Salário-família.....	289
10.2	Auxílio-reclusão.....	290
10.3	Conflitos interpretativos na aplicação dos benefícios no âmbito dos regimes próprios de previdência.....	292

CAPÍTULO 11

	PARIDADE E REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS.....	297
11.1	Reajuste do redutor da pensão.....	301
11.2	Paridade das pensões decorrentes de revisão de proventos com base no art. 190 da Lei nº 8.112/1990.....	304
11.3	Paridade das pensões de instituidores aposentados antes da EC nº 41/2003, porém falecidos após seu advento.....	305
11.4	Paridade e reajuste das pensões após o advento da EC nº 103/2019.....	305

CAPÍTULO 12

	ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVENTOS COM PROVENTOS, DE PROVENTOS COM VENCIMENTOS.....	307
--	---	-----

CAPÍTULO 13

	LIMITE REMUNERATÓRIO DO SERVIDOR PÚBLICO.....	327
13.1	Normas que tratam do teto remuneratório dos servidores públicos.....	329
13.1.1	Origem constitucional.....	329
13.1.2	Origem legal.....	331
13.1.3	Origem no Supremo Tribunal Federal.....	331
13.1.4	Origem no Conselho Nacional de Justiça.....	338
13.1.5	Origem no Conselho Nacional do Ministério Público.....	344
13.1.6	Origem no Tribunal de Contas da União.....	348

13.1.7	Origem em ações civis públicas.....	349
13.1.8	Origem no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	350
13.2	Diversas parcelas remuneratórias e sua subsunção ou não ao limite constitucional	353
13.2.1	Vantagens pessoais.....	353
13.2.2	Cargo em comissão/função comissionada.....	354
13.2.3	Acumulação de cargos.....	354
13.2.4	Abono de permanência.....	358
13.2.5	Benefícios oriundos do Regime Geral de Previdência Social	359
13.2.6	Pensão especial.....	359
13.2.7	Benefícios de previdência complementar fechada.....	360
13.2.8	Hora extra.....	361
13.2.9	Adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno	363
13.2.10	Hora-aula, gratificação por encargo de curso ou concurso.....	363
13.2.11	Benefícios de previdência complementar fechada oriundos de emprego público....	364
13.2.12	Jeton por participação em órgão deliberativo	364
13.2.13	Benefício especial criado pela Lei nº 12.618/2012.....	365
13.2.14	Acumulação de jurisdição dos magistrados e membros do Ministério Público.....	366
13.2.15	Honorário advocatícios.....	366
13.2.16	Adicional de férias cuja remuneração base supera o limite remuneratório.....	367
13.2.17	Conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída.....	367
13.2.18	Percepção simultânea de subsídio/vencimentos/proventos com pensão previdenciária	368
13.3	Teto constitucional aplicável aos servidores dos Tribunais de Contas estaduais...	369
13.4	Possíveis conclusões sobre o teto constitucional aplicável aos servidores públicos.....	370
13.5	Cálculo de pensões, cuja remuneração ou proventos do instituidor superam o limite remuneratório.....	371

CAPÍTULO 14

FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS.....		375
14.1	O controle da legalidade dos atos concessórios de aposentadoria e de pensão.....	376
14.2	A função corretiva dos Tribunais de Contas	378
14.3	A decadência em processos dos Tribunais de Contas.....	379

CAPÍTULO 15

CÁLCULOS HIPOTÉTICOS DE PROVENTOS		389
PRIMEIRA PARTE		
CÁLCULOS ANTERIORES À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.....		391
15.1	Aposentadoria compulsória por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.....	393

15.2	Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença prevista em lei ..	394
15.3	Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de moléstia não especificada em lei.....	395
15.4	Aposentadoria de policial federal pelas regras da Lei Complementar nº 51/1985 .	396
15.5	Aposentadoria com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/1998	402
15.6	Aposentadoria com base no art. 8º, §1º, da Emenda Constitucional nº 20/1998.....	403
15.7	Pensão. Redutor de 30%. Emenda Constitucional nº 41/2003	405
15.8	Aposentadoria com base no art. 8º, §4º, da Emenda Constitucional nº 20/1998.....	407
15.9	Aposentadoria com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.....	408
15.10	Aposentadoria. Direito adquirido. Aposentadoria compulsória.....	411
15.11	Aposentadoria com base no art. 3º da EC nº 47/2005 (Regra nº 95)	412
15.12	Revisão de proventos com base no art. 190 da Lei nº 8.112/1990.....	413
15.13	Aposentadoria voluntária (art. 2º Emenda Constitucional nº 41/2003)	416
15.14	Vantagens pessoais. Aumento de proporcionalidade. Direito adquirido	418
15.15	Aposentadoria de magistrados, membros do Ministério Público e ministros do Tribunal de Contas da União, de acordo com a regra de transição prevista no art. 8º, <i>caput</i> , §§2º e 3º da EC nº 20/1998.....	422
15.16	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, de acordo com a regra prevista no art. 40, §1º, inc. III, “a”, da CF, com a redação da EC nº 41/2003	424
15.17	Pensão instituída por servidor falecido entre 1º.1.2004 e 19.2.2004 (data da regulamentação da EC nº 41/2003).....	425
15.18	Pensão instituída por servidor falecido na atividade após 3.4.2019	428
15.19	Pensão instituída por servidor que ao falecer estava aposentado nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005	429
15.20	Aposentadoria especial de professor.....	431
15.21	Aposentadoria voluntária com base no direito adquirido no período de 16.12.1998 a 31.12.2003. Implemento das condições de elegibilidade até 31.12.2003. Proventos integrais.....	433
15.22	Aposentadoria voluntária com base no direito adquirido no período de 16.12.1998 a 31.12.2003. Implemento das condições de elegibilidade até 31.12.2003. Proventos proporcionais.....	434
15.23	Aposentadoria com fundamento na Súmula nº 33 do Supremo Tribunal Federal.	436
15.24	Pensão. Redutor de 30%. Emenda Constitucional nº 41/2003	438
15.25	Aposentadoria. Inclusão da gratificação natalina no cálculo dos proventos conforme a sistemática estabelecida no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.....	441
SEGUNDA PARTE		
CÁLCULOS REFERENTES À EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/2019		443
15.26	Aposentadoria com direito adquirido	445
15.27	Aposentadoria – Regra de transição do art. 4º, para servidor que ingressou no serviço público antes de 31.12.2003.....	446
15.28	Aposentadoria – Regra de transição do art. 4º, para servidor que ingressou no serviço público após 31.12.2003 e antes da EC nº 103/2019	447
15.29	Aposentadoria de professor – Regra de transição do art. 4º, para servidor que ingressou no serviço público antes de 31.12.2003.....	449

15.30	Aposentadoria de professor – Regra de transição do art. 4º, para servidor que ingressou no serviço público após 31.12.2003 e antes da EC nº 103/2019	451
15.31	Aposentadoria do policial e equiparados – Regra geral de transição.....	453
15.32	Aposentadoria do policial – Regra de transição específica	453
15.33	Aposentadoria ordinária – Regra geral do art. 10 da EC nº 103/2019	456
15.34	Aposentadoria por incapacidade geral	457
15.35	Aposentadoria por incapacidade decorrente de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho.....	458
15.36	Aposentadoria – Regra de transição do art. 20, para servidores que ingressaram no serviço público até 31.12.2003 e antes da EC nº 103/2019.....	460
15.37	Aposentadoria – Regra de transição do art. 20, para servidores que ingressaram no serviço público após 31.12.2003 e antes da EC nº 103/2019.....	461
15.38	Aposentadoria compulsória – Regra geral do art. 10 da EC nº 103/2019	462
15.39	Aposentadoria especial – Regra de transição do art. 21 da EC nº 103/2019.....	464
15.40	Pensão civil – Art. 23 da EC nº 103/2019. Servidor aposentado	465
15.41	Pensão civil – Art. 23 da EC nº 103/2019. Servidor na ativa.....	466
15.42	Pensão civil – Art. 23 da EC nº 103/2019 – Dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave	467
15.43	Acúmulo de pensão. Art. 24 da EC nº 103/2019	469
REFERÊNCIAS.....		473
APÊNDICE – Tabela comparativa CF/1988 x texto EC nº 103/2019.....		497
ÍNDICE REMISSIVO ALFABÉTICO		519